



RESOLUÇÃO Nº 692/2018 - ADMINISTRATIVA

"Dispõe sobre luto nos dias 13 e 14 de agosto de 2018"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com fulcro no Artigo 33 c/c Artigo 64, § 3º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica decretado luto nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, em virtude do falecimento da mãe do Presidente da Câmara Municipal a senhora Judith Ferreira Carvalho de Oliveira.

Parágrafo único Em decorrência do Decreto ora assinado pela Mesa Diretora, não haverá sessão ordinária do dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Vereador Vice Vereador Presidente

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
Vereador Primeiro Secretário

FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Vereador Segundo Secretário

